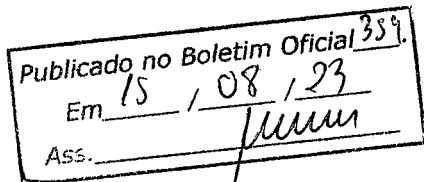




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 360 DE 31 DE JULHO DE 2023.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **31/07/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08154-3 de 31/07/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
55662	Raquel Macedo Mendonça	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de julho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema